



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,
7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.022.**

Aos (17) dezessete dias do mês de outubro de 2.022, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio de Andrade Leite, Fábio Rogerio Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos com a leitura e apreciação da ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade, em seguida foi apreciado o ofício nº 093/2022 de autoria do executivo municipal em resposta as indicações: 08 e 09 de 2.022. Após passou-se para a fase da oratória e com a palavra o vereador Luiz Carlos Marques solicitou a presidente o envio de ofício à Secretaria de Educação do Município com intuito de homenagear, parabenizando a secretária de educação e todos os professores pelo seu dia transcorrido em 15 de outubro e também o envio de ofício ao executivo municipal a fim de estudar a possibilidade de reajuste salarial ainda neste ano de 2.022, justificando os vários aumentos nos preços das mercadorias e o salário permanece o mesmo, o vereador solicitou a concordância dos demais vereadores aos pedidos feitos e todos apoiaram a causa. Em seguida o vereador José Mauro Cadamuro fez uso da tribuna para ressaltar que indicou ao prefeito por duas ou três vezes para que estendesse a instalação de iluminação pública atrás da escola estadual, na Avenida Otacílio e infelizmente não foi atendido, relatou que recentemente observou que foi colocado os postes e as fiações mas a iluminação que se faz necessário ainda não foi ligada, aproveitou a oportunidade e solicitou a colocação e o funcionamento da iluminação naquele local o mais breve possível e ainda solicitou a presidente o envio de ofício a Empresa Meira parabenizando – a pelos serviços prestados e pela geração de empregos, com



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



especial destaque da não utilização de prédios públicos, o que contribui para o desenvolvimento do município, “O que não acontece com outra empresa que faz uso de prédio público se comprometendo a empregar seis funcionários e permanece com apenas um, não cumprindo o que prometeu”. (Palavras do vereador)”. Sem mais passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 1.308 de 28 de setembro de 2.022 que estima a Receita e fixa e Despesa do Município de Paulistânia para o exercício de 2023 e dá outras providências, em (2ª) segunda votação nominal o projeto foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.309 de 13 de outubro de 2.022. Autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 55.100,00 (Cinquenta e cinco mil e cem reais) e dá outras providências, em discussão o Vereador Ivaldecir Claro de Assis se pronunciou: “Eu não concordo com o projeto e acho um absurdo quando se fala que a reforma da praça é para um melhor conforto e funcionamento, na verdade ficou pior, nós esperávamos uma reforma na qual ficaríamos orgulhosos, mas não é o que se ouve das pessoas aí; antes da reforma os bancos eram confortáveis e hoje você não consegue ficar sentado por mais que vinte minutos, uma pessoa de idade não consegue, se ficar poderá até dar problema na coluna, ficou uma porcaria; as madeiras que foram colocadas estão mal emparelhadas, se você correr a mão você se estrepa todo; se você estiver usando um shorts curto e deslizar você se machuca todo, as pedras estão mal assentadas, o fluxo de alagamento mal feito, então uma obra desta nem deveria ser recebida do jeito que se encontra, empossando água, deslizando, quando chove se for passar por lá você corre o risco de cair, uma pessoa de idade pode até ter fraturas com a queda, neste sentido eu gostaria de deixar bem claro que sou contra este projeto. Disse o vereador”. Após a discussão o projeto foi aprovado por (07) sete votos favoráveis e (01) um voto contrário; Projeto de Lei Complementar nº 1.310 de 13 de outubro de 2.022. Autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 491.000,00 (Quatrocentos e noventa e um mil reais) e dá outras providências, aprovado por (07) sete votos favoráveis e (01) um voto contrário; e Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Complementar nº 1.311 de 13 de outubro de 2.022. Autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 254.500,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a fase das explicações pessoais com uso da tribuna na forma regimental. O vereador José Mauro Cadamuro fez uso da palavra: “ Solicito à presidente O envio de ofício ao executivo municipal no sentido de rever a situação dos professores quanto ao direito de receber o vale alimentício, haja visto que alguns funcionários que trabalham na educação já recebem, então neste sentido eu gostaria que o prefeito estudasse esta possibilidade, o município tem condições já que o nosso orçamento gira em torno de dez milhões de reais, sendo assim, possibilitar aos professores o direito a este vale se faz justiça, quem já recebe está mais que certo e ainda acho que o valor é pouco, mas os professores também fazem parte deste quadro de funcionários e são merecedores”. (Disse o vereador). Nada mais a tratar, a presidente convocou sessão ordinária para o próximo dia 07 de novembro de 2.022, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.